



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3382 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



## SEDUC inicia matrícula para rede municipal de ensino.

As matrículas devem ser realizadas em cada

unidade escolar de acordo com as datas:

- 09 a 30 de dezembro de 2022 - Renovação de matrículas

- 03 a 14 de janeiro de 2023 - Matrículas de novos estudantes

Para a realização da matrícula serão necessários os seguintes documentos:

Xerox certidão do nascimento;

Cartão do SUS;

CPF e RG do (a) estudante;

Cartão do Bolsa Família;

Carteira de vacina;

Comprovante de Residência;

RG e CPF dos pais e/ou responsáveis;

Número do NIS do (a) estudante (opcional);

01 pasta individual do (a) aluno (a);

02 fotos 3x4.

**TEXTO:** ASCOM



**IMAGEM:** ASCOM



Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.601.397/0001-28**, com o valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 27 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0001**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de Aquisição de Combustível (Gasolina), a fim de atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Diário Oficial do Município

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **POSTO BOLIVEL LTDA, CNPJ: 07.355.441/0001-55**, com o valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 26 de janeiro de 2023.

**JOSÉ ALVES BENTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.18.0001**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo-GLP 13kg para CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

*Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:*

*II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **ALRIBERTO SOUZA MAIA LTDA, CNPJ: 24.954.292/0001-60**, com o valor